

EXTRATO DA PORTARIA Nº 510/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 510/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/06/2025, para continuidade do procedimento disciplinar.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária Adjunta Executiva

Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d967137

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)